



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 7317/19  
Folha nº: 6/11  
Data: 22/10/2019  
Rubrica: [assinatura]

Indicação nº. 0227-2019  
Autor: Paulo Cesar

**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real -  
Duas faixas de pedestre em frente a Azoberte  
e uma passagem de pedestre no canteiro  
central.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques** com cópia à Secretaria Municipal competente no sentido que estudem a possibilidade de fazer duas faixas de pedestres entre os Bairros Village e Colinas em frente à Azoberte e uma passagem no canteiro central, na Avenida Renato Monteiro.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa solicitação do autor que vê a necessidade de fazer duas faixas de pedestre, uma em cada pista e uma passagem no canteiro central, para dar mais segurança as pessoas que precisam atravessar a Avenida .

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 03 de Outubro de 2019.

Câmara Municipal Porto Real  
www.cmpportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0558-2019  
Indicações 0227-2019  
08/10/2019 10:50:00

Aline Marcilia Carvalho Silva

  
**Paulo Cesar**  
Vereador

APROVADA (O) EM 09 / 10 / 20 19 .
POR: <u>unanimidade</u>
ASS.: 